



# Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho,400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



## DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO 01/07/2025 a 31/07/2025

**ÓRGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS  
**TIPO DE CONCESSÃO:** Subvenção Lei 3.328/24 de 18 de Novembro de 2024.  
**EXERCÍCIO:** 2025  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS  
**CNPJ:** 54.707.997/0001-43  
**ENDEREÇO:** Av. 18 de Julho, 400  
**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:** Ernesto Osawa  
**FINALIDADE DA SUBVENÇÃO:** Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO

DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

| DOCUMENTO                       | DATA       | VIGÊNCIA                | VALOR - R\$   |
|---------------------------------|------------|-------------------------|---------------|
| Termo de colaboração nº 01/2024 | 31/01/2025 | 31/01/2025 à 31/12/2025 | R\$ 33.372,00 |

### DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

| ORIGEM DOS RECURSOS  | VALORES PREVISTOS – R\$ | DOC. DE CRÉDITO Nº | DATA       | VALORES REPASSADOS – R\$ |
|--|-------------------------|--------------------|------------|--------------------------|
| Municipal  | R\$ 3.033,81            | 000.000            | 04/07/2025 | R\$ 3.033,81             |
| RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS     |                         |                    |            | R\$ 41,50                |
| TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO                                  |                         |                    |            | R\$ 3.075,31             |
| RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE                    |                         |                    |            | R\$ -                    |
| SALDO RECURSO PÚBLICO DO PERÍODO ANTERIOR (MESES ANTERIORES) |                         |                    |            | R\$ 3.527,99             |
| TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL                                  |                         |                    |            | R\$ 6.603,30             |

O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 3.033,81 (Três Mil e Trinta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos).

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS


| FINALIDADE DA DESPESA                               | PERÍODO DE REALIZAÇÃO   | ORIGEM DOS RECURSOS | VALOR APLICADO R\$ |
|---|-------------------------|---------------------|--------------------|
| Kit Lanche  | 01/07/2025 a 31/07/2025 | Municipal           | R\$ 3.900,00       |
| Despesas com Inscrição                              | 01/07/2025 a 31/07/2025 | Municipal           | R\$ -              |
| Confecção de Carteirinhas                           | 01/07/2025 a 31/07/2025 | Municipal           | R\$ -              |
| Material de Premiação                               | 01/07/2025 a 31/07/2025 | Municipal           | R\$ -              |
| Comemoração   | 01/07/2025 a 31/07/2025 | Municipal           | R\$ 790,00         |
| iof/ irr  | 01/07/2025 a 31/07/2025 | Municipal           | R\$ -              |
| Tarifa Bancária                                     | 01/07/2025 a 31/07/2025 | Municipal           | R\$ 15,31          |
| TOTAL DAS DESPESAS                                  |                         |                     | R\$ 4.705,31       |
| RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO                        |                         |                     | R\$ -              |
| VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE                |                         |                     | R\$ -              |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE |                         |                     | R\$ 1.897,99       |

### CONCILIAÇÃO

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| SALDO DISPONÍVEL          | R\$ 1.897,99 |
| SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO | R\$ 1.897,99 |
| SALDO A CONCILIAR         | R\$ -        |

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, trabalho aprovado proposto à Prefeitura Municipal de Bastos.

Bastos, 11 de Agosto de 2025

  
Ernesto Osawa  
Presidente



# Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho,400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



## RELAÇÃO DE GASTOS

PERÍODO 01/07/2025 a 31/07/2025

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS  
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.328/24 de 18 de Novembro de 2024.  
EXERCÍCIO: 2025  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS  
CNPJ: 54.707.997/0001-43  
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400  
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ernesto Osawa  
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

| DATA DO DOCUMENTO | ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO) | CREDOR                | NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE | Nº doc | FONTE     | VALOR        | DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO |
|-------------------|--|-----------------------|-----------------------------------|--------|-----------|--------------|--------------------------------------|
| 04/07/2025        | NOTA   | JOSMAR SILVA PINHEIRO | KIT LANCHE                        | 31629  | Municipal | R\$ 1.950,00 | 04/07/2025                           |
| 16/07/2025        | NOTA   | CARLOS RIBEIRO        | COMEMORAÇÃO                       | 161303 | Municipal | R\$ 790,00   | 16/07/2025                           |
| 25/07/2025        | NOTA   | JOSMAR SILVA PINHEIRO | KIT LANCHE                        | 251818 | Municipal | R\$ 1.950,00 | 25/07/2025                           |
| <b>TOTAL</b>      |  |                       |                                   |        |           | R\$ 4.690,00 |                                      |

Bastos, 11 de Agosto de 2025.

  
Ernesto Osawa

11/11/2023

Presidente



# Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho,400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



## DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO 01/07/2025 a 31/07/2025

**ÓRGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS  
**TIPO DE CONCESSÃO:** Subvenção Lei 3.328/24 de 18 de Novembro de 2024.  
**EXERCÍCIO:** 2025  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS  
**CNPJ:** 54.707.997/0001-43  
**ENDEREÇO:** Av. 18 de Julho, 400  
**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:** Ernesto Osawa  
**FINALIDADE DA SUBVENÇÃO:** Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO

DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

| DOCUMENTO                       | DATA       | VIGÊNCIA                | VALOR - R\$   |
|---------------------------------|------------|-------------------------|---------------|
| Termo de colaboração nº 01/2024 | 31/01/2025 | 31/01/2025 à 31/12/2025 | R\$ 33.372,00 |

### DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

| ORIGEM DOS RECURSOS  | VALORES PREVISTOS – R\$ | DOC. DE CRÉDITO Nº | DATA       | VALORES REPASSADOS – R\$ |
|--|-------------------------|--------------------|------------|--------------------------|
| Municipal  | R\$ 3.033,81            | 000.000            | 04/07/2025 | R\$ 3.033,81             |
| RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS     |                         |                    |            | R\$ 41,50                |
| TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO                                  |                         |                    |            | R\$ 3.075,31             |
| RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE                    |                         |                    |            | R\$ -                    |
| SALDO RECURSO PÚBLICO DO PERÍODO ANTERIOR (MESES ANTERIORES) |                         |                    |            | R\$ 3.527,99             |
| TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL                                  |                         |                    |            | R\$ 6.603,30             |

O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 3.033,81 (Três Mil e Trinta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos).

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS


| FINALIDADE DA DESPESA                               | PERÍODO DE REALIZAÇÃO   | ORIGEM DOS RECURSOS | VALOR APLICADO R\$ |
|---|-------------------------|---------------------|--------------------|
| Kit Lanche  | 01/07/2025 a 31/07/2025 | Municipal           | R\$ 3.900,00       |
| Despesas com Inscrição                              | 01/07/2025 a 31/07/2025 | Municipal           | R\$ -              |
| Confecção de Carteirinhas                           | 01/07/2025 a 31/07/2025 | Municipal           | R\$ -              |
| Material de Premiação                               | 01/07/2025 a 31/07/2025 | Municipal           | R\$ -              |
| Comemoração   | 01/07/2025 a 31/07/2025 | Municipal           | R\$ 790,00         |
| iof/ irr  | 01/07/2025 a 31/07/2025 | Municipal           | R\$ -              |
| Tarifa Bancária                                     | 01/07/2025 a 31/07/2025 | Municipal           | R\$ 15,31          |
| TOTAL DAS DESPESAS                                  |                         |                     | R\$ 4.705,31       |
| RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO                        |                         |                     | R\$ -              |
| VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE                |                         |                     | R\$ -              |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE |                         |                     | R\$ 1.897,99       |

### CONCILIAÇÃO

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| SALDO DISPONÍVEL          | R\$ 1.897,99 |
| SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO | R\$ 1.897,99 |
| SALDO A CONCILIAR         | R\$ -        |

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, trabalho aprovado proposto à Prefeitura Municipal de Bastos.

Bastos, 11 de Agosto de 2025

  
Ernesto Osawa  
Presidente



# Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho,400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



## RELAÇÃO DE GASTOS

PERÍODO 01/07/2025 a 31/07/2025

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS  
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.328/24 de 18 de Novembro de 2024.  
EXERCÍCIO: 2025  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS  
CNPJ: 54.707.997/0001-43  
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400  
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ernesto Osawa  
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

| DATA DO DOCUMENTO | ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO) | CREDOR                | NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE | Nº doc | FONTE     | VALOR        | DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO |
|-------------------|--|-----------------------|-----------------------------------|--------|-----------|--------------|--------------------------------------|
| 04/07/2025        | NOTA   | JOSMAR SILVA PINHEIRO | KIT LANCHE                        | 31629  | Municipal | R\$ 1.950,00 | 04/07/2025                           |
| 16/07/2025        | NOTA   | CARLOS RIBEIRO        | COMEMORAÇÃO                       | 161303 | Municipal | R\$ 790,00   | 16/07/2025                           |
| 25/07/2025        | NOTA   | JOSMAR SILVA PINHEIRO | KIT LANCHE                        | 251818 | Municipal | R\$ 1.950,00 | 25/07/2025                           |
| <b>TOTAL</b>      |  |                       |                                   |        |           | R\$ 4.690,00 |                                      |

Bastos, 11 de Agosto de 2025.

  
Ernesto Osawa  
Presidente